



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

---

### *TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 008/2023 (Termo de Contrato nº 006/21 e PAE nº 051/21)*

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.235.448/0001-25, com sede à Rua Marquês de Paranaguá nº 348, bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor Senhor **WALTER PENNING CAETANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.577.590-4 e do CPF/MF sob nº 055.052.758-34, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação de serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço SAAS de gestão para atendimento à população, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, pois se fazem necessários para atendimento à Lei de Acesso à informação nº 12527/2011, a importância do Portal da transparência na Administração Pública, demonstrando a acessibilidade do orçamento e despesas públicas e seus atos administrativos à sociedade, etc, nos termos do Processo Administrativo nº 060/2023;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

**RESOLVEM PRORROGAR** o Termo de Contrato nº 006/2021 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **03 de Julho de 2023 até 02 de Julho de 2024.**



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 2.757,14 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)**.

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 33.085,68 (trinta e três mil oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

|   |                |
|---|----------------|
| <b>03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM</b> | <b>despesa</b> |
| 04.122.0030.2156 - 3.3.90.40.99                                       | 007            |
| 2023 = R\$ 16.359,03 e 2024 = R\$ 16.726,65 (R\$ 33.085,68)           |                |

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 30 de Junho de 2023.

*FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA  
SUPERINTENDENTE IPREM*

*CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA  
CONTRATADA*

### Testemunhas :

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ 2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_